



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.750 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.336/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.804,30 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), na dotação abaixo codificada:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$
03.01.03	18.5410065.2119	4490.52	231.804,30

TOTAL.....R\$ 231.804,30

**Parágrafo único**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$
03.01.03	18.5410065.2119	3390.39	231.804,30

TOTAL.....R\$ 231.804,30

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2013.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**